PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Origem: Poder Legislativo.

Dispõe sobre a alteração do nome da Biblioteca Pública para Biblioteca Municipal Professor Lincoln Lima Pradal.

LEI

Art. 1º. Fica denominada como Biblioteca Pública Professor Lincoln Lima Pradal a Biblioteca Pública Municipal, situada na Avenida 780 André Rodrigues de Freitas, n. 872, Itapema do Norte, Itapoá/SC.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de março de 2024.

João Marcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 10/2024

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Este Projeto de Lei se faz necessário e justa a homenagem a este homem, pai e professor que colaborou tanto com nossa cidade e com o aprendizado de muitas crianças da sua época. Afinal, para se ter uma homenagem desta amplitude, a pessoa prestigiada possui uma participação social de grande envergadura moral, ética e de idoneidade irrefutável.

Sendo assim, deixo aqui meu pedido aos nobres pares para que aprovem esta Lei e façamos uma justa homenagem a este que dedicou tanto de sua vida para a arte de ensinar. Além de grande docente, sempre foi um apaixonado por artes que era a sua formação e a qual lecionava, então, nada mais justo que esta homenagem de a Biblioteca Pública Municipal carregar seu nome, pois a nova instalação como projetada em 2021 traz todo encanto hitórico e a arte açoriana, lembrando bem a pessoa do professor Lincoln, que nos ensinou o que era arte e suas origens, sejam elas açoriana, barroca entre outras.

Além de que a biblioteca em si já nos remete à cultura e à arte, pois em seu glamour traz a cultura enraizada na tradição de ler. Além disso, a arte, em sua história, avança os tempos e cruza séculos, com a metódica construção moral e em nosso pensamento de um local que traz a arte em suas formas arquitetônicas e obras literárias.

Entretanto, para fins de conhecimento de todos, deixo aqui o relato de quem foi o professor Lincoln Lima Pradal.

HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Nascido em Londrina, no Norte do Paraná, no dia 2 de agosto de 1966, Lincoln Lima Pradal encontrou em Itapoá o lugar para construir sua família e marcar uma geração. Homem inteligente, de humor único e uma risada inconfundível, o professor Lincoln deixou sua marca na Educação Itapoaense, atuando na Rede Municipal, na escola Monteiro Lobato, e na Rede Estadual, na escola Nereu Ramos.

Sua jornada como professor começou em 1996, quando ingressou como ACT no Nereu Ramos. Formou-se em Artes pela Universidade do Contestado em setembro de 2002, e em maio de 2003 tornou-se professor efetivo da Rede Estadual, após passar em concurso. No mesmo ano, Lincoln passou a atuar como ACT também na escola Monteiro Lobato e permaneceu nas duas instituições até agosto de 2005, quando faleceu.

Nos quase 10 anos dedicados à Educação itapoaense, o professor Lincoln deixou sua assinatura na forma irreverente e brilhante com que exercia o ofício de ensinar. Tornou-se referência de centenas - se não milhares - de alunos que passaram por suas salas de aula. Além disso, após 18 anos de sua partida, é lembrado com amor e carinho por amigos, colegas de profissão e ex-alunos.

Ao lado da esposa, Eli Paul Pradal, formou uma família linda, gerou o único filho, Lincoln Paul Pradal, e construiu um legado respeitado e lembrado após quase duas décadas.

Questionador, crítico e inconformado, o professor Lincoln era um rebelde com causa. Autêntico e sincero, jamais abdicou das próprias convicções e, com elegância, respeito e firmeza, fez suas pequenas revoluções, sem imaginar a memória irreparável que deixaria para toda Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de março de 2024.

João Marcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador